



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002048/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

18.05.26

ORGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003

DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

00027101265

CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA

021.776.819-95

00593

ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

10.000,00

SALDO ANTERIOR

8.200,00

VALOR DO EMPENHO

300,00

SALDO ATUAL

7.900,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para transporte de servidor que participará da entrega de Kits Multimodalidades de Material Esportivo.

300,00

VALOR TOTAL

300,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

21 DE 05 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

21 DE 05 DE 26

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

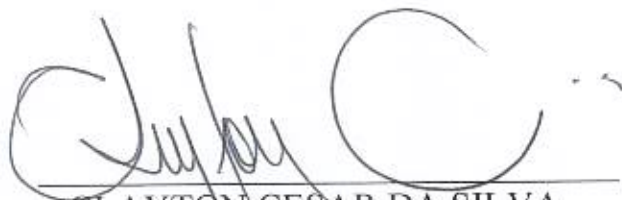
RECIBO

VALOR BRUTO ____ 300,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 300,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar da entrega de Kits Multimodalidades de Material Esportivo.

Bom Sucesso do Sul, 21 de maio de 2026.



CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF: 021.776.819-95



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 221, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Conceder diárias de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

Art. 1º Conceder diárias de viagem aos servidores abaixo relacionados, para deslocamento até a cidade de Curitiba – PR, com utilização de veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a finalidade de participar da entrega de kits multimodalidades de material esportivo, promovido pela Secretaria de Estado do Esporte e também do Forum Estadual Extraordinário Undime/PR:

- I. Alessandro José Capellin**, Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 800-1/1, 01 (uma) diária de viagem, referente ao dia 18 de maio de 2026;
- II. Clayton Cesar da Silva**, Motorista, matrícula nº 276-3/2, 01 (uma) diária de viagem, referente ao dia 18 de maio de 2026.
- III. Elisana Pillonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/4, 03 (três) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de maio de 2026.
- IV. Emanneli Schuastz**, Professora, matrículas 631-9/1 e 632-9/2, 03 (três) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de maio de 2026.
- V. Franciely Zolet**, Chefe da Divisão de Ensino e Transporte Escolar, matrícula nº 343-3/9, 03 (três) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de maio de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 19/05/2026
Edição nº: 3532
Página: 42
Órgão Diário Eletrônico



Município de Bom Sucesso do Sul

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar Da Silva
Órgão de Lotação: Departamento De Ação Social
Cargo ou função: Motorista

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 19/05/2026 às 6:00h
Destino: CURITIBA- Pr.
Valor de diárias: 1 (uma)
Transporte utilizado: Ford trânsito - Tal 2c21

Finalidade da viagem: ENTREGA DE KITS MULTIMODALIDADES DE MATERIAL
ESPORTIVO

Local: Rua Professora Antonia Reginato Vianna, 921 - falar com Pedro Disenha

DATA: 19-5-26

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

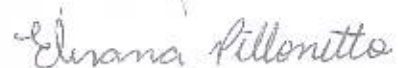
Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 18 de maio de 2026

DADOS BANCÁRIOS
AG-0740-CC- 034444-0

- ☐ Autorizado
☐ Não autorizado


Clayton Cesar Da Silva
Motorista


Elisana Pilonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Valentina Rosecler Marinhuk
Código Identificador:F6B417A4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Concede Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e com fundamentos na Lei Municipal nº 1.671 de 1º de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, ao Servidor José Antônio Coloda, matrícula nº 110-4/1, cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Pelo exercício da função em regime de tempo integral e dedicação exclusiva nos termos do disposto no § 1º, da Lei Municipal nº 1.671/2023, fica concedida gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Valentina Rosecler Marinhuk
Código Identificador:3556DCBA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221, DE 18 DE MAIO DE 2026

Conceder diárias de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

Art. 1º Conceder diárias de viagem aos servidores abaixo relacionados, para deslocamento até a cidade de Curitiba – PR, com utilização de veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a finalidade de participar da entrega de kits multimodalidades de material esportivo, promovido pela Secretaria de Estado do Esporte e também do Fórum Estadual Extraordinário Undime/PR:

Alessandro José Capellin, Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 800-1/1, 01 (uma) diária de viagem, referente ao dia 18 de maio de 2026;

Clayton Cesar da Silva, Motorista, matrícula nº 276-3/2, 01 (uma) diária de viagem, referente ao dia 18 de maio de 2026.

Elisana Pilonetto, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/4, 03 (três) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de maio de 2026.

Emanoeli Schuastz, Professora, matrículas 631-9/1 e 632-9/2, 03 (três) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de maio de 2026.

Franciely Zolet, Chefe da Divisão de Ensino e Transporte Escolar, matrícula nº 343-3/9, 03 (três) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Valentina Rosecler Marinhuk
Código Identificador:06226944

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 077/2026

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. VALDIR ZIELINSKI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 914/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZA o pagamento de 03 (três) diárias ao Sr. VALDIR ZIELINSKI, CPF nº 031.***.849-22, prefeito, para seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 18/05/2026 a 20/05/2026, para visita ao gabinete do Deputado Estadual Marcio Nunes, gabinete do Deputado Federal Geraldo Mendes, Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Paraná Helio Renato Wirbiski, Assembleia Legislativa do Paraná, Fomento Paraná e visita ao Secretário das Cidades do Governo do Paraná Fernando Giacobbo - SECID - Secretaria das Cidades, conforme solicitação.

Artigo 2º - Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda o pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito

Publicado por:
Darci Fernando Gomes de Oliveira
Código Identificador:D92864AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 078/2026

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. VALDIR ZIELINSKI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 914/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZA o pagamento de 03 (três) diárias ao Sr. AIRTO ANTONIO ZANIN, CPF nº 880.***.209-82, secretário de esporte e lazer, para seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 18/05/2026 a 20/05/2026, para acompanhar o prefeito em visita ao gabinete do Deputado Estadual Marcio Nunes, gabinete do Deputado Federal Geraldo Mendes, Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Paraná Helio Renato Wirbiski, Assembleia Legislativa do Paraná, Fomento Paraná e visita ao Secretário das Cidades do Governo do Paraná Fernando Giacobbo - SECID - Secretaria das Cidades, conforme solicitação.

Artigo 2º - Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda o pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253542-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000034444-0
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ:	021.776.819-95
Valor:	R\$ 300,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CLAYTON DA SILVA DIARIA
Histórico:	

Data de débito:	21/05/2026
Data / Hora da operação:	21/05/2026 15:32:29

Código da operação:	04199683
Chave de segurança:	8KWU102GM0LS29VH

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Cultura Esporte e Educação

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cezer da Silva

Matrícula: 376-3/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2048/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba -Pr

Data de Saída:19/05/2026

Data de Chegada: 20/05/2026

3. Justificativa

A serviço do departamento da Cultura ,Esporte e Educação com a finalidade de transporte de servidor para participar da entrega de kits multimodalidade.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

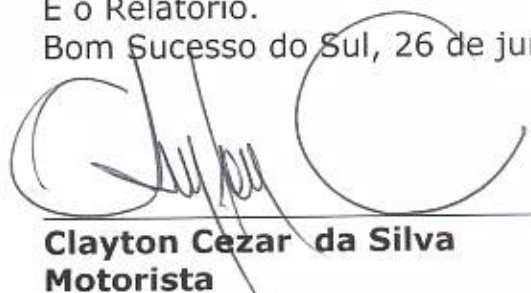
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.



Clayton Cezer da Silva
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Da Cultura Esporte e Educação para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 2048/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.



Elisana Pilonetto

Diretora Dep. Educação, Cultura e Esporte